REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 96/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário um novo plano de Segurança Pública Nacional e a essencial integração entre as polícias;
b) a inteligência, o planejamento estratégico, o compartilhamento e padronização de informações, o conhecimento técnico e científico são fundamentais para um desempenho de excelência por parte dos agentes da segurança pública e defesa social;
c) o principal objetivo da segurança pública é a prevenção e controle das infrações penais e administrativas, o estabelecimento de metas, planos e estratégias;
d) a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social seria a secretaria responsável pelos estudos de viabilidade, implantação, otimização e gerência de resultados da Segurança Pública no município de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca